



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5561 Fax (86) 3215-5560
prppg@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº. 02, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Determinar que orientação de alunos de Curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFPI seja considerada como parte integrante dos encargos docentes.

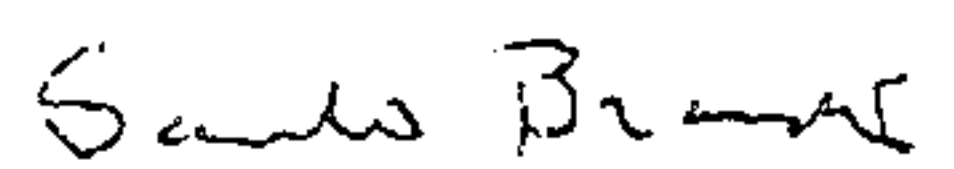
O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Ato da Reitoria Nº 538/09;
- Ato da Reitoria Nº 630/09;
- Ato da Reitoria Nº 805/09;
- Portaria PRPPG Nº 03/09;
- Portaria PRPPG Nº 06/09;
- Esforço da UFPI pela consolidação da Pós-Graduação *stricto sensu*.

RESOLVE:

Determinar que as orientações em andamento dos alunos vinculados aos cursos de pós-graduação *stricto-sensu* da UFPI sejam consideradas como 4 horas dentro das 12 horas de carga horária dos docentes determinadas no Ato da Reitoria Nº 538/09 em seu item 1.a.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


Prof. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação